

**FAMÍLIAS SENHORIAIS EM FREGUESIAS RURAIS**  
**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NO RIO DE JANEIRO (FREGUESIA DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**JACUTINGA, SÉCULO XVIII)**  
**MANORIAL FAMILIES IN RURAL PARISHES**  
**PRESERVATION OF PATRIMONY IN RIO DE JANEIRO (PARISH OF SANTO ANTÔNIO DE**  
**JACUTINGA, 18TH CENTURY)**

**ANA PAULA SOUZA RODRIGUES MACHADO** | Graduada, mestre e doutoranda em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

**RESUMO**

O objetivo deste trabalho é analisar as estratégias utilizadas por duas famílias senhoriais para preservar o seu patrimônio no século XVIII, na freguesia rural de Santo Antônio de Jacutinga, no Rio de Janeiro. Desse modo, podemos incluir este estudo na chamada *longa duração* (conceito de Fernand Braudel), fazendo uso da micro-história e da técnica onomástica, que nos auxiliarão no acompanhamento das trajetórias familiares.

*Palavras-chave: famílias senhoriais; sucessão patrimonial; engenhos de açúcar.*

**ABSTRACT**

Our objective is to analyze the strategies used by two manorial families to preserve their patrimony in the 18th century, in the rural parish of Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro. This study is included in the called *long duration* (concept of Fernand Braudel), making use of the microhistory and the onomastic technique for help us in the accompaniment of the family trajectories.

*Keywords: manorial families; patrimonial succession; sugar mills.*

**RESUMEN**

Nuestro objetivo es analizar las estrategias utilizadas por las dos familias nobles para preservar su patrimonio al siglo XVIII, en parroquia rural de Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro. Por eso, podemos incluir este estudio en la llamada larga duración (concepto de Fernand Braudel), haciendo uso de la micro-historia y de la técnica onomástica que ayudará en el seguimiento de las trayectorias de la familia.

*Palabras clave: las familias nobles; sucesión de bienes; ingenios.*

## INTRODUÇÃO

O sargento-mor Martinho Correia Vasques era o senhor dos engenhos Maxambomba e Cachoeira em 1694, na localidade de Jacutinga, capitania do Rio de Janeiro. Seu filho, o doutor Manoel Correia Vasques, administrava esses estabelecimentos em 1730. Seu neto, o padre José Vasques de Souza, continuava senhor dos mesmos engenhos, na então já freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, no início do século XIX. Esse e outros casos refletem a principal questão a ser abordada no presente artigo: a conservação do patrimônio familiar entre famílias senhoriais do Rio de Janeiro. O objeto de estudo é constituído por famílias que possuíram a base de sua riqueza material e imaterial em freguesias rurais fluminenses, as quais estabeleceram a conquista da terra ou ocuparam o ápice da hierarquia social e econômica naquelas localidades. Para tanto, valeram-se da posse ou da compra de terras, da constituição de redes de parentesco consanguíneas e rituais, da posse de escravos, do estabelecimento de trabalhadores livres em seus sítios e fazendas, dentre outros elementos.

Sobre a família portuguesa, António Manuel Hespanha afirma que, embora não seja fácil classificá-la, o direito oficial a define como uma comunidade alargada, tanto de pessoas como de bens, subordinada ao mesmo *pater familias*, onde cada membro tem o dever de cooperação para a valorização do patrimônio familiar. Já em sentido lato, a família abarca todas as pessoas ligadas pela geração (*agnados*), pela afinidade (*cognados*), e, mais ainda, envolve os criados e escravos, todos incumbidos de direitos e deveres recíprocos, incluindo até os bens (Hespanha, 2010). O conceito de família, segundo Giovanni Levi, vai no sentido “de grupos não corresidentes, mas interligados por vínculos de parentela consanguínea ou por alianças e relações fictícias que aparecem na nebulosa realidade institucional de Antigo Regime”; trata-se de um conjunto de parentes e aliados (Levi, 2000, p. 98-99).

Assim, entendemos família como uma comunidade que incluía filhos, agregados, escravos etc. Igualmente, fazemos uso do conceito de casa, que não significava apenas local de residência, coabitação ou um conjunto de bens materiais. Casa foi um dos sinônimos de família e os que a compunham não eram só os seus habitantes, mas também os que estavam ligados a ela por laços consanguíneos, parentesco espiritual e afinidade. Criados, ascendentes colaterais, agregados e escravos também pertenciam a esse universo. Quanto maior o número desses dependentes, maior era a afirmação de poder e prestígio da família (Rodrigues, 2003, p. 542-578).

Por isso, nessa família de Antigo Regime, a unidade é um “princípio constitucional”, viabilizada não só pela direção única do *pater*, em que todos os membros da família estariam subordinados ao poder patriarcal, mas também por modelos que asseguram a unidade da família em momentos de partilha, como a primogenitura. Assim, o pátrio poder é geracional. Esse poder paternal não se extinguiu com a maioria dos filhos, terminava apenas com pedidos de emancipação, quando se contraía casamento ou ao assumir cargos e dignidades. Não negamos que a convivência entre esses diferentes grupos sociais poderia gerar conflitos, mas atentemo-nos ao fato de que, em uma sociedade estamental com traços de Antigo Regime, as desigualdades e hierarquias sociais são princípios básicos legítimos e a diferen-

ciação social perpassa seus diversos segmentos, inclusive a família.<sup>1</sup> Destarte, não utilizamos o conceito de família no sentido contemporâneo, de família nuclear, mas de forma muito mais complexa e alargada.

Calcamo-nos na família porque, desde o século XVI, ela é o grande fator colonizador do Brasil, “a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política [...]” (Freyre, 1980, p. 18-19). Assim, relacionado ao conceito de casa, as famílias da freguesia de Jacutinga, pertencentes à elite local, não são formadas simplesmente por laços de consanguinidade, tampouco visam apenas a interesses econômicos. Sua constituição envolve redes, alianças e parentesco, em busca da manutenção do reconhecimento social e da unidade familiar. É nesse contexto que se insere o estudo longitudinal de trajetórias familiares.

## FAMÍLIAS SENHORIAIS E SEUS ENGENHOS

Nas décadas finais do século XVII, o número de engenhos no Rio de Janeiro cresceu consideravelmente. Contudo, nos primeiros anos do século XVIII, a área de *plantation* não apresentaria evoluções, pelo contrário, houve um “recoo na agromanufatura açucareira fluminense” (Fragoso; Florentino, 2001). Desse modo, o engenho perde importância no contexto colonial como área de produção de açúcar. Foi o setor mercantil quem despontou como vetor crucial para o crescimento dos rendimentos cariocas, principalmente a partir da terceira década dos setecentos. Ou seja, no início do século XVIII, não era tanto do açúcar que vinham os principais proventos em terras fluminenses, mas da participação no comércio e da produção de aguardente e alimentos (Sampaio, 2003).

Foi devido a descobertas auríferas que o Rio de Janeiro ascendeu no cenário comercial a partir de 1730, beneficiando-se da venda de escravos e alimentos para Minas Gerais. Esse mesmo período marca o início da transformação da praça do Rio de Janeiro no centro comercial da América portuguesa. No decênio de 1740, o setor açucareiro volta a se expandir, principalmente na região norte, o que foi importante para o crescente desempenho da capitania fluminense (Fragoso; Florentino, 2001). Assim, ainda na segunda metade do século XVIII, no Rio de Janeiro, apesar da existência de lavouras de alimentos e sua comercialização, a produção de açúcar era almejada entre as famílias da elite local, não só por sua importância material como por todo o significado social envolvido. Até porque o engenho continuou sendo sinônimo de poder econômico e social e seus proprietários, identificados como nobres e honrados.

Para analisar a produção de açúcar e aguardente do século XVIII nessas freguesias rurais, utilizaremos o relatório do Marquês do Lavradio. Nesse documento, os mestres de campo dos distritos do Rio de Janeiro informaram o número de caixas de açúcar e pipas de aguardente produzidas nos engenhos de cada freguesia, no ano de 1778. A de Santo Antônio de

---

1 Sobre negociação entre grupos sociais, ver: Fragoso, 2002; Levi, 2000; Faria, 1998.

Jacutinga fazia parte do distrito de Guaratiba,<sup>2</sup> que, dentre os dez distritos arrolados, teve uma significativa participação na economia açucareira da capitania, pelo menos nesse período, sendo o segundo distrito que mais produziu açúcar.<sup>3</sup>

Dos 33 engenhos do distrito de Guaratiba, nove estavam na freguesia de Jacutinga em 1795. Neste estudo, utilizaremos uma definição mais ampla desse tipo de estabelecimento, a qual abrange tanto o local da moenda quanto toda a propriedade (local do fabrico do açúcar, casas de morada, senzalas, carpintarias, cocheira etc.). Além disso, não o consideramos apenas como uma unidade econômica, mas também um local onde são tecidas relações sociais que expressam o poder social, econômico e político dos senhores de engenho, em especial das famílias aqui contempladas (Fragoso, 2010). E o que significava essa posição naquela sociedade? Certamente, em todo o período colonial, os senhores de engenho expressaram uma imagem de fortuna e poder, alguns deles se mantendo no topo da hierarquia social, administrando grandes extensões de terras e dependentes (Schwartz, 1988). Muitos portugueses sentiram-se atraídos a migrar para a colônia, justamente pelo fascínio de viver *nobrememente*, desfrutando de valores aristocráticos como o ócio e a ostentação, sem ter a necessidade de exercer ofícios mecânicos. Contudo, pelo menos no Rio de Janeiro durante o século XVII, não havia uma nítida separação entre senhores de engenho e comerciantes, pois as primeiras famílias dos seiscentos montaram suas fortunas participando do comércio (seja no apresamento indígena, no tráfico de escravos ou na venda do açúcar e da aguardente produzida por seus engenhos). Mesmo assim, ser senhor de engenho significava deter o poder econômico, político e social de sua localidade. Mas, muito provavelmente, pesava mais ser senhor de uma casa do que de um simples engenho. Considerando essas afirmativas, apreendemos que esses proprietários possuíam um *ethos* senhorial reconhecido por essa sociedade hierarquizada com traços de Antigo Regime. Porém, nesta pesquisa, mais do que tratar especificamente deles, faremos o uso do conceito de família senhorial (senhora de engenhos e escravos).<sup>4</sup>

Dessa maneira, abordar as famílias senhoriais significa falar em famílias que ocupavam o ápice da hierarquia social e detinham o reconhecimento de sua distinção e nobreza por parte de grupos chamados subalternos. Não iremos tratá-las como uma classe homogênea e a-histórica, observaremos as singularidades entre elas. Para isso, examinaremos as trajetórias dos Correia Vasques e dos Veras Nascente, como se deu a construção e transmissão do seu patrimônio familiar e as alianças estabelecidas entre eles e outros grupos sociais.

---

2 Além dessas duas, também faziam parte: Piedade do Iguaçu, São Salvador do Mundo de Guaratiba, São Francisco Xavier de Itaguaí, Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá e Marapicú. Estatísticas realizadas pelo governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-1779. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª parte, 1913, p. 325.

3 Produziu 740 caixas de açúcar. Campos dos Goitacazes foi o distrito que mais produziu açúcar, foram 1.761 caixas, enquanto Niterói, 623; Maricá, 551; Irajá, 540; Campos, 400; Cachoeira, 361; distrito de Ilha Grande e Mangaratiba, 222; Cabo Frio, 117; Parati, 73 e Inhomorim, 55. Para uma tabela completa, ver: Alveal, 2002.

4 Conceito utilizado por Fragoso. Para mais detalhes, ver: Fragoso, 2001, p. 31-71.

Para tanto, utilizaremos técnicas da micro-história, a circunscrição da análise (famílias em uma freguesia rural) e a técnica onomástica, ou seja, o nome como um fio condutor, como uma bússola para guiar a pesquisa realizada (Ginzburg, 1989; Revel, 1998).

## TRAJETÓRIAS DE FAMÍLIAS SETECENTISTAS

### OS CORREIA VASQUES

A família Correia Vasques, a mesma citada no início deste trabalho, descendente dos Gonçalo Correia, assenhoreou, por mais de cem anos, os engenhos Maxambomba e Cachoeira, cujo estabelecimento na freguesia de Jacutinga ocorreu em finais do século XVII, por Pedro de Souza Pereira e seu cunhado, o mestre de campo Martim Correia Vasques, ambos pertencentes à nobreza da terra. A ocupação de cargos públicos, a participação no comércio e a formação de vínculos políticos e parentais com outras famílias senhoriais foram os mecanismos acionados para o financiamento desses engenhos na freguesia. Com a morte de Pedro de Souza Pereira em 1673, Martim Correia Vasques passou a ser o senhor dos engenhos.

Em alguns momentos, essa e outras famílias senhoriais se defrontaram com situações que poderiam gerar a fragmentação do patrimônio familiar, principalmente frente à morte do *pater familia* e a partilha dos bens. Assim como Manoela Pedroza, entendemos o sistema de transmissão como “meios utilizados por uma família para transportar de uma geração à outra um capital que permita o estabelecimento dos descendentes, isto é, sua inserção nas hierarquias sociais” (Pedroza, 2009, p. 331). No sistema de transmissão portuguesa setecentista, a divisão de partilha deveria ser realizada de forma igualitária entre todos os herdeiros legítimos.<sup>5</sup> Por isso, diversas estratégias foram utilizadas para evitar tal fragmentação, as quais podem ser observadas na trajetória dos Correia Vasques, que mantiveram por mais de um século seu patrimônio.

Em 1710, o mestre de campo Martim Correia Vasques, senhor dos engenhos, faleceu em combate à invasão francesa, deixando 15 filhos legítimos, 11 mulheres e quatro homens, todos com direito à partilha.<sup>6</sup> Encontramos um indício sobre como a transmissão patrimonial fora feita, evitando a dispersão dos bens entre tantos herdeiros. No testamento de um dos filhos, o alcaide-mor Tomé Correia Vasques, transladado em seu registro de óbitos de 1718, consta a seguinte afirmação:

Declaro que por falecimento de meu mai o mestre de campo Martim Correia Vasques *me ficou a terça com obrigação de servir as minhas irmãs freiras* com trezentos mil réis para todas em cada um ano e findas as assistências que lhe tenho feito a respeito desta obrigação como por conta do rendimento que tem pela parte que lhe toca, no rema-

---

5 *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870, livro IV, título 96.

6 Ver Diagrama 1. Rheingantz, 1965, p. 372-377.

nescente da terça, que minha mãe lhe deixou tenho feito assento nos meus livros para por eles se ajustar em todo o tempo e a dita fazenda da cachoeira prestará sempre com a mesma obrigação na forma do testamento dos ditos meus pais.<sup>7</sup>

Das 11 filhas, apenas duas realizaram casamento; as demais, provavelmente viraram freiras, tal como afirma Tomé Correia (Rheingantz, 1965, p. 372-377). Concentrar a renda familiar em um ou dois dotes para realizar bons casamentos e enviar o restante das filhas para o convento era uma tática utilizada pela nobreza portuguesa para evitar a dispersão patrimonial, mecanismo este que não deixou de ser utilizado pela elite do ultramar (Monteiro, 2003). Constatamos também por meio desse testamento que, além de Martim Correia Vasques ter orientado grande parte das meninas para a carreira eclesiástica, concentrou a administração de seus engenhos nas mãos de seus quatro filhos: o mesmo alcaide-mor Tomé Correia, Salvador Correia de Sá, o doutor Manoel Correia Vasques e o tenente Martinho Correia de Sá. Ainda em testamento, Tomé Correia afirmou:

Declaro que tenho contas com meu irmão e testamenteiro o doutor Manoel Correia Vasques em um partido de meias, em terras do engenho da Cachoeira e se ajustarão, pelos livros de ambos; como também todas as que tenho com meu irmão o sargento-mor Martinho Correia de Sá a respeito do rendimento que lhe toca a parte que possui no dito engenho da Cachoeira.<sup>8</sup>

Dessa maneira, na década de 1730, encontramos nos registros paroquiais o doutor Manoel Correia Vasques sendo identificado como senhor dos engenhos Maxambomba e Cachoeira. Pelo exposto acima, percebemos que os demais irmãos tinham direitos a rendimentos dos engenhos e em partidos de terra, contudo a administração direta da produção do engenho estaria em mãos desse mesmo doutor Manoel Correia. Outra prova disso é o requerimento de José Velho Barreto, senhor de engenho na freguesia de Irajá, o qual era noivo de Antônia Teresa Maria Paes, viúva do mesmo alcaide Tomé Correia. José Velho solicitou ordens para prender e remeter para a corte de Lisboa o referido doutor Manoel, por querer impedir o casamento em segundas núpcias de sua cunhada. De acordo com Velho, o doutor Manoel,

receoso que efetuando-se o tal casamento o obrigassem a dar contas de *muitos e consideráveis bens que tem em seu poder como testamenteiro de seu irmão e marido da sobredita* [Antônia Teresa Maria Paes] e *tutor de seus filhos* interveio aos pais da mesma viúva a que impedissem o segundo casamento ameaçando com a morte assim a viúva como a

---

7 ACMRJ. Livro de óbitos da Freguesia da Sé (1714-1719), página sem numeração, grifos nossos.

8 ACMRJ. Livro de óbitos da Freguesia da Sé (1714-1719).

ele suplicante ficando por este injusto meio senhor e administrador absoluto dos bens daquele casal.<sup>9</sup>

Manoel Correia Vasques, como testamenteiro do falecido irmão Tomé Correia e tutor de seus sobrinhos, deteve todo o controle da administração do bem familiar. Por meio desse requerimento, compreendemos que se utilizou de diversos mecanismos, inclusive o da violência, para impedir qualquer ameaça sobre a unidade da casa. Para evitar o segundo casamento da cunhada, valeu-se de suas prerrogativas e distinções, sendo o mesmo doutor “pessoa da principal nobreza daquele Estado e de melhor qualidade que o primeiro marido da dita viúva”. Não conseguindo coagir os pais de sua noiva para impedir o casamento, “se valeu da forrada violência e dela sem amor ou respeito às leis e justiças de Vossa Majestade, e unindo-se com o tenente [ilegível] Luís de Sá e Manoel de Sá inimigos capitais do suplicante se conferiu o modo com que melhor poderia obviar o casamento”.<sup>10</sup> Aproveitando-se que José Velho Barreto estava em seu engenho tratando do casamento de sua irmã, Manoel Correia e seus dois “sequazes”, numa noite de quinta-feira, com mais 40 escravos armados, levou a viúva (sua cunhada Antônia Teresa) do Rio de Janeiro para o seu engenho, “a meteram em uma rede pelas 3 ou 4 horas da noite”. As testemunhas do ocorrido nada puderam fazer, pois “os ditos três ofensores [...] são pessoas que ocupam os lugares de melhor graduação daquela praça como porque tem vários amigos e parentes, de que a maior parte dos moradores daquela cidade depende. Com efeito, transportaram a dita viúva para a Paraíba, domicílio de seus pais”.<sup>11</sup> Logo, a casa exilou um de seus membros para preservar a si mesma.

O requerimento de prisão para o doutor Manoel Correia não foi efetivado, muito menos o segundo casamento de sua cunhada, já que não encontramos qualquer vestígio documental de que Antônia Teresa tenha se casado pela segunda vez. Tal situação nos permite afirmar que, na capitania fluminense, ainda na primeira metade do século XVIII, a família Correia Vasques detinha poder social e político reconhecido pela comunidade. Além de não ser condenado pelo ocorrido, o doutor Manoel Correia ocupou diversos cargos da *res publica* em nome do rei. Entre 1705 e 1745, foi proprietário do cargo de juiz da alfândega e, entre 1719 e 1720, foi também provedor da Fazenda Real por impedimento de Bartolomeu de Siqueira Cordovil.<sup>12</sup> Já observamos, na primeira parte do trabalho, que exercer cargos régios, e também da Câmara Municipal, gerava não só rendimentos econômicos (ordenados, privilégios em contratos, arremate de dízimos) como distinção social (construção de redes clientelares, onde trocas de favores e interesses pessoais interferiam no jogo político).

---

9 AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 5, doc. 489 (s/n, grifos nossos). O documento está datado erroneamente no ano de 1683. Essa data não coincide com os demais eventos (como a data da morte do alcaide Tomé Correia, em 1718).

10 Ibidem (s/n).

11 Ibidem (s/n).

12 Ver Quadro 17. AHU\_ACL\_CU\_017, cx.15, doc. 1.622 (s/n). Os ofícios eram providos pela Coroa, câmaras ou senhorios; tais cargos podiam ter nomeação vitalícia, hereditária ou, até mesmo, ser objeto de venda. Ver: Monteiro, 1993, p. 270-271.

Manoel Correia casou-se por volta de 1700 com Maria Paes de Almeida; o casal não teve filhos. A esterilidade foi outro fator que ameaçou a reprodução social das famílias senhoriais. Contudo, o doutor Manoel teve filhos naturais, em duas relações de concubinato. Com Damásia Cordeira foram três crianças: Manoel, José e Guiomar (Rheingantz, 1965, p. 375); com a preta mina Teresa Correia de Jesus, uma menina parda chamada Inês Correia de Jesus. Mesmo que natural, foi essa prole que permitiu a continuidade do patrimônio nas mãos da mesma família, herdando não somente os bens materiais, mas também os imateriais (sobrenome, reconhecimento social, o mando costumeiro). Aparentar-se com escravos foi fundamental para preservar a casa (Guedes, 2008; Fragoso, 2007).

Encontramos dois requerimentos do ano de 1761, um do capitão Manoel Correia Vasques e outro do tenente José Correia Vasques, ambos solicitando carta de legitimação que comprovasse serem filhos do doutor Manoel Correia Vasques com Damásia Cordeira. O objetivo dos dois foi o de contestar o “defeito da naturalidade” para continuar no serviço à Coroa portuguesa, já que seu pai era viúvo quando teve relações com sua mãe. Para isso, há diversos documentos transladados nos autos, inclusive parte da cláusula testamentária em que há o reconhecimento de paternidade:

Declaro que tenho três filhos naturais havidos de Damásia Cordeira [...] dois machos Manoel, José e uma fêmea chamada Guiomar ordeno a seus irmãos meus herdeiros e testamenteiros que sempre os amem e estimem como tais assistindo-lhe com todo necessário para o seu trato e sustento [...].<sup>13</sup>

Outro documento presente nos dois requerimentos é uma carta do governador das Minas Gerais e do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, na qual, para cada um, certifica-se a patente militar e a paternidade dos filhos de Manoel Correia, afirmando que ele sempre os tratou e estimou por filhos, e rogou para que tivessem cargos militares.<sup>14</sup> Logo, as alianças dos Vasques, além de escravos e forros, incluíam um representante do poder da Coroa, o governador, nas conquistas. A aliança entre diferentes corpos e grupos políticos de uma sociedade de Antigo Regime nos trópicos viabilizou a constituição da monarquia portuguesa na América, ligando os senhores de Jacutinga ao reino.

Pelo visto, o capitão Manoel Correia Vasques, homônimo de seu pai, consegue o reconhecimento de seu direito à herança paterna, pois, em 1779, foi identificado como o senhor do engenho Cachoeira, no relatório do Marquês do Lavradio.<sup>15</sup> Seu irmão, José Correia Vasques, estabeleceu-se na Colônia do Sacramento exercendo diversos cargos nas ordenanças (capitão, sargento, coronel), o que provavelmente explica sua ausência na administração do

---

<sup>13</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 63, doc. 5.996 (s/n) e AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 63, doc. 5.998 (s/n).

<sup>14</sup> Ibidem (s/n).

<sup>15</sup> Estatística realizada pelo governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª parte, 1913, p. 327-328.

engenho. Já o engenho Maxambomba, de acordo com o mesmo relatório, era do sargento-mor Martinho Correia de Sá.<sup>16</sup> Jucá Sampaio afirma que, em 1740, o “fidalgo da casa de el-rei”, doutor Manoel Correia Vasques, vendeu a seu sobrinho Martinho Correia de Sá a fazenda Maxambomba por 16:000\$000, que, entre as transações de bens rurais do período, foi a de valor mais elevado (Sampaio, 2003, p. 89). O patrimônio permaneceu com a família, pois a venda entre parentes contribuía para manter as relações sociais do engenho e os haveres dentro da órbita doméstica.

Em 1795, o visitador monsenhor Pizarro identificou o padre José Vasques de Souza como proprietário do engenho Maxambomba e, juntamente com seu tio, Manoel Correia Vasques, dono do engenho Cachoeira (Araújo, 2000, p. 40-41). José Vasques era filho legítimo da parida Inês Correia de Jesus com Custódio de Souza. Lembramos que Inês era filha natural do doutor Manoel Correia Vasques (o mesmo senhor dos engenhos na década de 1730) com a preta de nação mina Teresa Correia de Jesus.<sup>17</sup> Dessa feita, observamos que a mestiçagem esteve presente na família Correia Vasques, sendo importante, inclusive, para a continuidade da casa.<sup>18</sup>

A ascendência mestiça não impediu José Vasques de seguir carreira eclesiástica. Em seu processo de habilitação sacerdotal, iniciado em 1779, teve que provar a nobreza de sua família e que ela não era de infecta nação (processo de *gênere*).<sup>19</sup> Mesmo com as testemunhas declarando que sua avó era preta mina e sua mãe, parda, percebemos que a cor “desaparece” na terceira geração. A fama pública e notória de seu avô materno (doutor Manoel Correia Vasques) deveras contribuiu para esse “desaparecimento” e para a aprovação de José Vasques para o sacerdócio. Assim, concordamos com Evaldo Cabral de Mello ao afirmar que “a genealogia é um saber crucial, a qual classificava ou desclassificava o indivíduo e sua parentela aos olhos dos iguais e dos seus desiguais, reproduzindo assim os sistemas de dominação” (Mello, 2009, p. 11).

Anderson Oliveira constatou que, em sociedades de Antigo Regime, a carreira eclesiástica atraiu tanto a “elite” quanto a “plebe”, pois para ambos o sacerdócio concedia foros de nobreza, tais como acesso a privilégios. Provavelmente, seguir a carreira eclesiástica proporcionou vantagens ao padre José Vasques, inclusive o de ser identificado como proprietário e administrador de dois engenhos em Jacutinga, em finais do século XVIII. Lembramos que, nessa sociedade, o processo de ascensão social é gradativo e geracional; nesse caso, o acesso ao segmento clerical foi uma das alavancas para tal mobilidade.

---

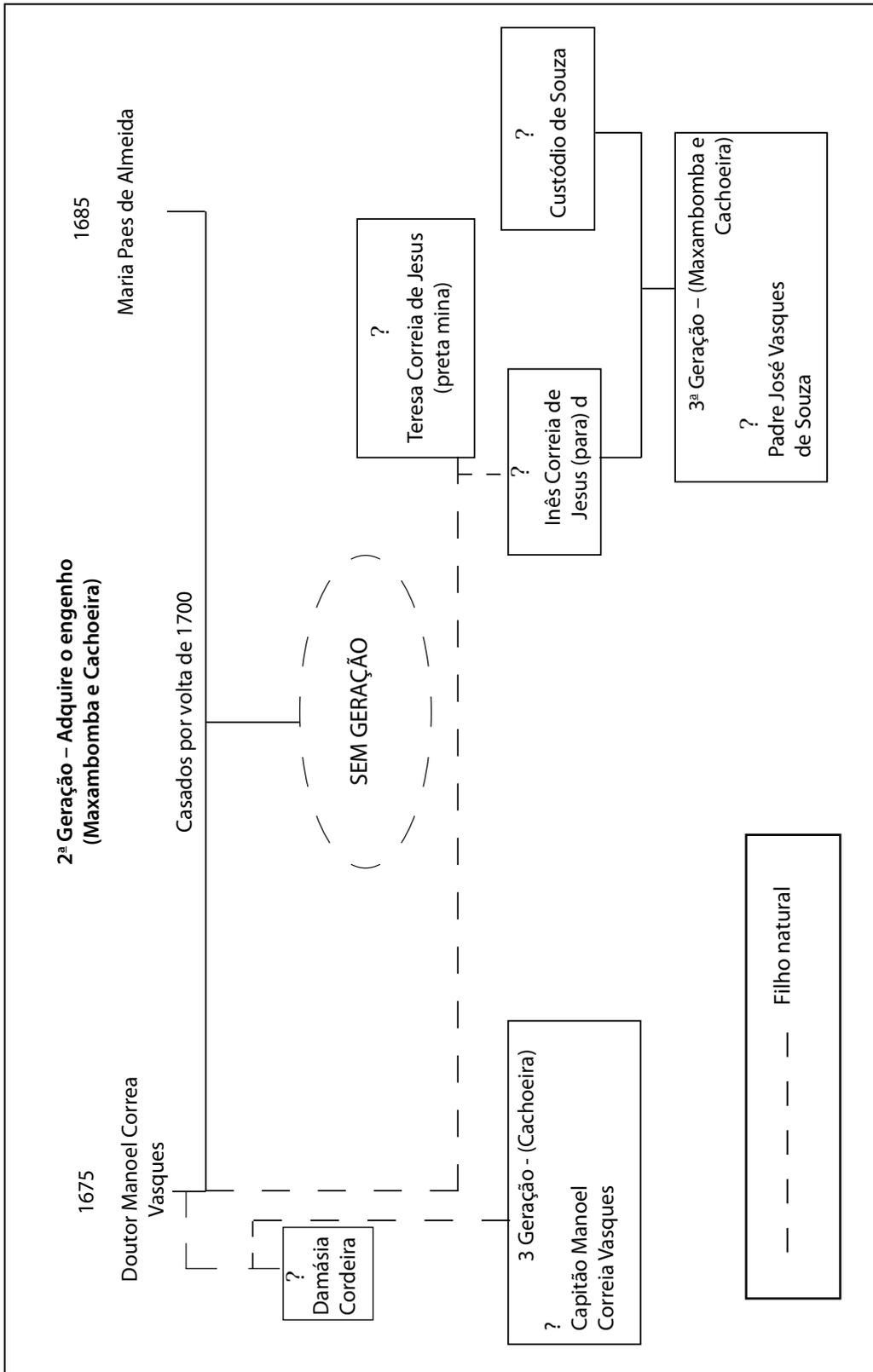
16 Ibidem, p. 327-328.

17 CMRJ. Habilitação sacerdotal de José Vasques de Souza. Lotação: 3.667.

18 Sobre como a mestiçagem preservava a ordem social, ver: Freyre, 1980; Guedes, 2008.

19 Processo realizado para se tornar sacerdote, que, de acordo com Anderson de Oliveira, era composto de outros processos, como: *gênere* (versava sobre a ascendência e limpeza de sangue do habilitando), *vita et moribus* (abordava sobre os costumes), *patrimônio* (avaliava as condições do habilitando sustentar-se após a ordenação) e *dispensas* (incluía diversos impedimentos à ordenação, principalmente os que se referiam à limpeza de sangue). Ver: Oliveira, 2011, p. 51-52.

Diagrama 1 – Família Correia Vasques, terceira geração



Por fim, pela análise dos registros de batismo entre 1790 e 1807, percebemos que as relações de apadrinhamento foram em sua maior parte endogâmicas; em quase metade dos casos, o apadrinhamento ocorreu entre escravos do mesmo plantel.<sup>20</sup>

## VERAS NASCENTE

A segunda família a ser abordada neste artigo é a Veras Nascente, detentora do engenho da Posse por quase um século. O engenho foi construído no início dos setecentos por João de Veras Ferreira. O primeiro vestígio disso é o pedido de breve para terem oratório particular em sua fazenda da Posse, feito por João de Veras e sua mulher, Dona Ana Maria Nascente, em 1733. Nessa sociedade, ter oratório ou capela era símbolo de *status* e devoção. Contudo, para as autoridades eclesiásticas autorizarem o funcionamento de capelas e oratórios, o impetrante deveria comprovar nobreza, geralmente por meio de testemunhos de terceiros. No breve de João de Veras Ferreira, as testemunhas afirmaram que ele havia sido negociante e que, apesar de ainda manter negócios em seu navio, vivia mesmo era de seu engenho, escravos e lavouras. Raimundo Pereira de Araújo, testemunha jurada no processo, afirmou que: “[...] o orador é senhor de engenho e rico, com todo o trato e estimação, e não sabe se tem ainda algum gênero de negócio, porém o mais de que vive é da sua fazenda tratando-se, e vivendo limpamente como outra qualquer pessoa grave [...]”.<sup>21</sup> Mesmo exercendo algum tipo de negócio, ocupou cargos em 1715; em um determinado documento, foi mencionado como tesoureiro das fazendas, dos defuntos e ausentes, capelas e resíduos da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e seu distrito.<sup>22</sup>

Prática não incomum na época, o matrimônio exogâmico também foi realizado pelo rei-nol João de Veras Ferreira, que se casou em 1718 com pessoa “distinta”, membro de uma das famílias pertencentes à nobreza da terra. Sua esposa, dona Ana Maria Nascentes, era filha de Manoel Nascentes Pinto, que ocupou diversos cargos na *res publica* (meirinho do mar, porteiro e guarda da alfândega fluminense),<sup>23</sup> além de ter sido o fundador da igreja de Santa Rita no Rio de Janeiro.<sup>24</sup> No mesmo documento que requeria licença para instalar oratório particular em seu engenho (breve), observamos que o vínculo parental entre João Veras e Manoel Nascentes contribuiu para demonstrar o seu elevado *status* social. Na segunda parte do testemunho de Raimundo Pereira de Araújo, lê-se o seguinte:

---

20 Livro de batismos de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807).

21 ACMRJ. Breve apostólico de João de Veras Ferreira e dona Ana Maria Nascente. Notação: 025. Ano: 1733 (s/n).

22 ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 7, fl. 159.

23 AHU\_ACL\_CU, cx. 32, doc. 7. 569 (s/n).

24 “Fundou desde a primeira pedra Manoel Nascentes Pinto pai do suplicante [Inácio Nascentes Pinto] a custa de sua própria fazenda, e em chãos que comprou a igreja em que se venera naquela cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a gloriosa Santa Rita de Cássia e apartamentou de todo necessário, para o uso cotidiano, e para festividades com paramentos decentíssimos [...]” (s/n). AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 44, doc. 4.530.

[...] e também conhece sua mulher *Ana Maria Nascentes*, a qual é natural desta terra e filha de *Manoel Nascentes Pinto* que vivia honradamente e tinha seu ofício na alfândega tratando-se sempre a lei da nobreza e como tal também sua filha lograra o mesmo, e logra por ser casada com o orador que vive e como dito, como qualquer outro homem grave, e isto o sabe ele testemunha pelo conhecer, e tratar há muitos anos e mais não disse deste.<sup>25</sup>

Não dispomos de informações sobre a prole de João Veras nem a data de sua morte; há apenas a notícia de que, em 1764, seu filho, o capitão Francisco de Veras Nascentes, juntamente com seu cunhado e sócio, Manoel Alves da Silva, foram identificados como proprietários do engenho da Posse, sendo a segunda geração a assenhorear-se da propriedade.<sup>26</sup> Em um pedido de confirmação de carta de sesmarias em terras no rio Iguaçu e na freguesia de Jacutinga, ambos afirmam possuir por sociedade uma sorte de terras chamada Caioaba, vizinha à da Posse, a qual pertencia a seus antepassados há mais de 40 anos, por eles lavradas e plantadas sem contradição de pessoa alguma. Essas terras seriam importantes, pois

conservam engenho de fazer açúcar chamado da Posse em que trabalhavam com mais de cento e vinte escravos e para sua cultura, e conservação careciam de largueza e matos por partirem as ditas terras da Posse com as de Caioaba, e sobejos de que faziam menção para melhor conservação do dito engenho [...].<sup>27</sup>

Nesse período, o pleno funcionamento do engenho dependia de uma razoável extensão de terras para a extração de madeira (para uso de lenhas nas fornalhas e caldeiras), plantação de pés de cana e outros gêneros alimentícios (Schwartz, 1988, p. 95-121).

Após 15 anos desse pedido de confirmação de sesmaria, o engenho da Posse foi identificado no relatório do Marquês do Lavradio como propriedade dos herdeiros do capitão Francisco de Veras Nascentes (morto antes de 1779). Uma das herdeiras foi sua filha Francisca Casemira Xavier de Veras, mulher de Bento Luís de Oliveira Braga, proprietário do engenho em 1795, que deu início à terceira geração administradora do estabelecimento (Araújo, 2000, p. 40-41), e que, além de genro, era primo de Francisco de Veras (Silveira, 1997, p. 100-102). O casamento realizado entre o mesmo grupo social e familiar permitiu a continuidade da administração do engenho pela mesma parentela. Bento possuiu considerável patrimônio. Investiu no engenho e fez com que a produção de açúcar e aguardente passasse do quarto lugar, em 1779, para primeiro lugar em 1797, detendo, inclusive, nesse período, o maior nú-

---

25 ACMRJ. Breve apostólico de João de Veras Ferreira e dona Ana Maria Nascente. Notação: 025. Ano: 1733 (s/n, grifos nossos).

26 AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 72, doc. 6.581 (s/n).

27 Ibidem (s/n).

mero de cativos (108 escravos).<sup>28</sup> Outro fator que denotou a distinção dessa família foi o número de agregados e partidistas residentes no engenho. De acordo com a lista nominativa de 1797, o engenho da Posse foi o estabelecimento que mais possuiu lavradores partidistas: 27 chefes de família, alguns senhores de escravos que plantavam cana, farinha, arroz, feijão, milho, anil e café.<sup>29</sup>

Além do estabelecimento da Posse, Bento Luís de Oliveira Braga era senhor do engenho de Nazaré por herança paterna, na freguesia de Irajá. Através do primeiro casamento, com Francisca Casemira, tornou-se dono do engenho da Posse e construiu uma engenhoca chamada caioaba (nas mesmas terras de sesmaria de seu sogro); também possuía três sítios em Jacutinga, uma olaria em Iguazu e duas fazendas produtoras: “Das Palmas”, na freguesia de Sacra Família, e “Da Cruz”, às margens do rio Paraíba do Sul.<sup>30</sup>

Além do poder econômico, Bento Luís possuiu um significativo poder político. Serviu duas vezes como vereador na Câmara do Rio de Janeiro. Em 1770, foi alçado a alferes; em 1777, a capitão; em 1799, foi reformado como tenente-coronel.<sup>31</sup> O juiz presidente e vereador do Senado e da Câmara do Rio de Janeiro descreveu Bento Luís como

um dos vassallos mais úteis do Estado nesta capitania em razão de ser senhor de dois engenhos correntes, e estar fazendo construir outro, dos quais resultam direitos consideráveis para Sua Majestade, fabricando avultíssimas safras de açúcar e aguardentes, que se transportam para a Europa, sendo este ramo do comércio o mais vantajoso e que em grande parte enriquece o estado nos portos das suas Américas, esperando-se dele, que cada vez mais interesse o público pelos trabalhos da agricultura [...].<sup>32</sup>

Bento Luiz administrou o engenho até a data de sua morte, em 1814.

## CONCLUSÃO

Por meio do acompanhamento das trajetórias dos Correia Vasques e dos Veras Nascentes, observamos as diversas estratégias utilizadas por famílias senhoriais para preservarem seu patrimônio, sobretudo seus engenhos, ao longo do tempo, em uma sociedade em que vigorava o sistema de partilha igualitária. Casamentos endogâmicos, envio de filhos secun-

---

28 ANRJ – Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – Inventariado Bento Luís de Oliveira Braga, n. 102, cx. 3.873, gal. A, ano inicial 1814, seção de guarda: Codes.

29 AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 163, doc. 12.203 (s/n).

30 ANRJ – Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – Inventariado Bento Luís de Oliveira Braga, n. 102, cx. 3.873, gal. A, ano inicial 1814, seção de guarda: Codes.

31 AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 169, doc. 12.574, fl. 1, v. 1.

32 Apesar de possíveis exageros, não descartamos que Bento Luís de Oliveira Braga tenha possuído realmente toda essa distinção, que inclusive o faz adquirir esse parecer da Câmara do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 169, doc. 12.574. fl. 31 e 32.

dogênitos para carreira eclesiástica e, até mesmo, nascimento de filhos naturais foram alguns recursos que asseguraram a sobrevivência da casa.

Todo esforço era válido para a perpetuação do nome e da dignidade da família, como vimos no caso dos Correia Vasques ao proibir um casamento indesejado; afinal de contas, a casa transcendia qualquer interesse pessoal. Assim, podemos afirmar que, na sociedade fluminense setecentista, pesou mais o homem coletivo do que o indivíduo (Dumont, 2008). A trajetória dos Veras Nascentes demonstrou que a participação na atividade açucareira, assenhorear mão de obra cativa africana e crioula, possuir oratórios ou capelas e a legitimidade da comunidade frente a outros grupos sociais são elementos que caracterizaram as mais *distintas famílias senhoriais*, sobretudo para marcar sua posição cimeira na estratificação social. Ainda que tal posição também adviesse dos serviços prestados a el-rei, o investimento longitudinal familiar e geracional na manutenção dos engenhos compunha parte da estratégia de sobrevivência da casa no tempo. Os amplos esforços das famílias em preservar seu patrimônio significam que, ao menos em parte, tal preservação era crucial para a manutenção de sua posição como segmento de elite na sociedade.

## Referências bibliográficas

ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. *História e direito: sesmarias e conflito de terras entre índios e freguesias extramuros do Rio de Janeiro (século XVIII)*. 2002. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Edusp, 2007.

ARAÚJO, José de Souza A. Pizarro. *Visitas pastorais na Baixada Fluminense feitas pelo monsenhor Pizarro no ano de 1794*. Nilópolis: Shaovan, 2000.

BRAUDEL, Fernand. *História e ciências sociais*. Lisboa: Editorial Presença, 1972, p. 12-21.

DUMONT, Louis. *Homo hierarchicus*. O sistema das castas e suas implicações. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

Estatística realizada pelo governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor de engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org). *Na trama das redes*. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

\_\_\_\_\_. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro, n. 5, jul.-dez. 2002.

\_\_\_\_\_; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*, Rio de Janeiro, c.1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 20. ed. Rio de Janeiro; Brasília: Livraria José Olympio Editora; INL-MEC, 1980.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: CASTELNUOVO, Enrico; GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo (org.). *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989, p. 170-175.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2008.

HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MELLO, Evaldo Cabral. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2003.

\_\_\_\_\_. Os concelhos e as comunidades. In: MATTOSO, José. *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, v. 4, 1993, p. 270-271.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Padre José Maurício: “dispensa da cor”, mobilidade social e recriação de hierarquias na América portuguesa. In: GUEDES, Roberto (org.). *Dinâmica imperial no antigo regime português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados: séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

PEDROZA, Manoela. Transmissão de terras e direitos de propriedade desiguais nas freguesias de Irajá e Campo Grande (Rio de Janeiro, 1740-1856). *Revista de História*, n. 160, 2009, p. 323-362. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19113/21176>> Acesso em: 10 set. 2016.

REVEL, Jacques (org). *Jogos de escalas. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RHEINGANTZ, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

RODRIGUES, José Damião. *São Miguel no século XVIII. Casa, elites e poder*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVEIRA, Alessandra da Silva. *Sapopema, Cachoeiras e Nazaré. Estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do Rio de Janeiro do século XVIII*. 1997. Dissertação (Mestrado em História Social do Trabalho), Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1997.

---

Recebido em 15/11/2016  
Aprovado em 5/4/2017